



FACULDADES  
**SANTO AGOSTINHO**  
QUALIDADE EM ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 1 - 2019/1

FACULDADE SANTO AGOSTINHO  
DE SETE LAGOAS

**VESTIBULAR AGENDADO 2019/1**

**É importante que o candidato leia este Edital com muita atenção para entender e interpretar as normas estabelecidas.**

O Diretor do Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda., no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Coordenação de Concursos, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **1º Processo Seletivo Vestibular Agendado FASASETE/2019.1**, destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos de graduação em Administração e Direito, referentes ao **1º semestre letivo do ano de 2019**.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado FASASETE 2019/1, regido por este Edital, será executado pela Coordenação de Concursos e realizado na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, Rua Atenas, 238 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1

<b>CAMPUS:</b> FASASETE
<b>CIDADE:</b> SETE LAGOAS/MG
<b>Inscrições:</b> 15/12/2018 a 31/03/2019
<b>Dias:</b> segunda a sexta feira
<b>Horários:</b> 9:00, 10:00 e 14:00, 16:00, 18:00

1.2 É dever do candidato ler o Edital.

1.3 O Edital estará disponível no *site* **vestibular.fasa.edu.br**.

1.4 Eventuais alterações ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no *site* informado no item anterior.

1.5 Informações complementares também poderão ser obtidas por meio do telefone **(31) 3771-8178** ou do e-mail **vestibular@fasa.edu.br**.

1.6 **Toda e qualquer menção/referência a horário feita neste Edital o será considerando o horário da cidade de Sete Lagoas/MG**

## 2 DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas será ofertado nas seguintes modalidades de ingresso:

**A)** Vestibular Agendado (processo seletivo por intermédio de prova).

**B)** Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.2 Para os candidatos que optarem pela modalidade A (Vestibular Agendado), o processo seletivo será em etapa única, em data e horário definidos pelo candidato no ato da inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas pela modalidade B os candidatos que tiverem prestado o **Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2015 a 2017**.

2.3.1 Os candidatos que optarem pela modalidade B – **uso das notas do ENEM** – estarão dispensados de realizar a prova do Vestibular Agendado do **1º semestre de 2019**.

2.3.2 Poderão participar da seleção na modalidade ENEM os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Prova de Redação, em consonância com o estabelecido no item 8 deste Edital e seus subitens.

## 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019/1

### 3.1 PERÍODO, LOCAIS E HORÁRIOS

3.1.1 As inscrições estarão abertas do dia **15 de dezembro de 2018 até as 23h59min do dia 31 de março de 2019, aqui considerado o horário Sete Lagoas/MG**.

3.1.2 A inscrição deverá ser feita por meio do *site* **vestibular.fasa.edu.br**.

3.1.2.1 A Coordenação de Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

### 3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 Todas as modalidades de inscrição estão isentas do pagamento de taxa de inscrição.

### 3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.3.1** Poderão inscrever-se como **candidato regular**, no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, os candidatos que tenham concluído o terceiro (3º) ano do Ensino Médio ou de curso equivalente.

**3.3.2** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**3.3.3** Não será admitida inscrição na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas de candidato que:

a) tenha sido anteriormente excluído por ato de indisciplina;

b) possua registro de pendências financeiras por outros serviços anteriormente tomados.

**3.3.3.1** A constatação de qualquer desses impedimentos, após a realização do 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, implicará na não efetivação ou no cancelamento da matrícula.

**3.3.4** As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação de Concursos o direito de excluir do 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.3.5** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante e aceita as condições estabelecidas e indicadas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

### 4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**4.1** O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição *online* e comprovar sua necessidade por meio de laudo técnico, emitido por profissional da área da saúde. A comprovação deverá ser encaminhada à Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas/Secretaria Acadêmica, localizada na Rua Atenas, 238 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG, até 10 (dez) antes da data agendada para a prova, sob pena de não ser atendido.

### 5 DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

**5.1** Os candidatos serão selecionados para o curso e turno, conforme a opção identificada no ato da inscrição e seu desempenho no Processo Seletivo, e de acordo com as vagas disponíveis.

Quadro 2

<b>CAMPUS</b>	FASASETE
<b>CIDADE</b>	Sete Lagoas/MG
<b>CURSOS/TURNO</b>	Direito / noturno
	Administração / noturno

### 6 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS

#### 6.1 Sete Lagoas/MG

**6.1.1** Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – FASASETE, à rua Atenas, 238 – Bairro Jardim Europa, Sete Lagoas/MG.

### 7 DAS ATIVIDADES CURRICULARES

**7.1** As atividades acadêmicas, esportivas ou sociais acontecerão no campus da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas – FASASETE e centros e práticas de treinamento.

**7.2** Poderão ser ofertadas até 20% (vinte por cento) das atividades curriculares por meio da modalidade Educação a Distância (EAD), quando do reconhecimento dos cursos, segundo regulamentação do Ministério da Educação – MEC.

**7.3** Quando houver disciplinas em comum entre os cursos, essas poderão ser oferecidas em conjunto.

### 8 DO PROCESSO SELETIVO DE APROVEITAMENTO DO ENEM

**8.1** Para utilização das notas do ENEM no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo Processo Seletivo na modalidade **B – Aproveitamento das notas do ENEM**.

**8.2** O candidato classificado no ENEM (edições 2015, 2016 e 2017) poderá utilizar sua nota neste 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, devendo informar o ano de realização da prova que pretende utilizar,

apresentar seu documento de CPF, o boletim do ENEM com os resultados da redação e das provas objetivas, além do número da inscrição do respectivo ano.

**8.3** O candidato que optar pelo uso das Notas do ENEM estará dispensado de fazer a prova do Vestibular Agendado.

**8.4** Será nota de corte para o candidato que optar pela nota do ENEM 10% (dez por cento) do total de pontos distribuídos na prova de redação do ENEM, ou seja, o candidato com nota inferior a 10% (dez por cento) será considerado desclassificado.

**8.5** O acesso aos resultados do candidato no banco de dados do INEP/MEC será feito por meio do CPF do candidato, para conferência das informações. Caso o CPF e/ou número de inscrição no ENEM informados estejam incorretos, a inscrição do candidato no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 será cancelada.

**8.6** O candidato que optar pela modalidade B automaticamente autoriza a Coordenação de Concursos e a Secretaria Acadêmica da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas a consultar suas notas do ENEM no banco de dados do INEP/MEC.

## 9 DA CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

**9.1** O candidato poderá alterar dados específicos da sua inscrição no dia da Aplicação de Provas. A alteração de dados será realizada antes de iniciar a prova pelo Aplicador da sala em que o candidato estiver alocado, em formulário próprio emitido pela Coordenação de Concursos.

## 10 DA PROVA

**10.1** A seleção dos candidatos será feita por meio de Redação (programa da redação – ANEXO 1).

**10.1.1** A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em língua portuguesa, de forma legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**10.1.2** É expressamente proibida, sob pena de anulação da prova, a identificação do candidato (por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer) fora do campo apropriado na folha definitiva da prova de redação.

**10.1.3** A prova de Redação, para os candidatos ao 1º Processo Seletivo 2019/1, vale 100 (cem) pontos.

**10.1.4** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização das provas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais.

**10.2** Se a deficiência impossibilitar ao candidato portador de necessidades especiais realizar a prova, ele será acompanhado por um membro da Coordenação de Concursos, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

## 11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA, DATA, LOCAL E HORÁRIO

**11.1** A PROVA OCORRERÁ NO DIA AGENDADO PELO CANDIDATO, NO CAMPUS DA FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS, NA RUA ATENAS, Nº 238 – BAIRRO JARDIM EUROPA, SETE LAGOAS/MG.

**11.2** Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato portando arma.

## 12 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

**12.1** A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao 1º Processo Seletivo 2019/1, constantes neste Edital. A classificação será individual.

**12.2** O candidato que optar por usar as notas do Enem será inserido na classificação geral com os demais candidatos, de acordo com o curso/turno escolhidos.

**12.3** Em função de o Enem ter valor total de mil (1.000) pontos em cada prova, as notas serão convertidas para 100 (cem) pontos, igualando com as notas do Processo Seletivo das Faculdades Santos Agostinho.

**12.4** O resultado final será divulgado em até 24 horas após a realização das provas via telefone e/ou e-mail fornecidos pelo candidato no momento da inscrição e da prova.

## 13 DO REGISTRO ACADÊMICO

**13.1** A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserve-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

**13.2** O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos: 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do registro civil; cópia do documento oficial de

identidade; cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de dezoito anos; prova de que está em dia com suas obrigações militares (cópia), se do sexo masculino; cópia do CPF; cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio; cópia da declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente expedido por estabelecimento de ensino (se não atendido o item anterior); comprovante de residência/ endereço (atualizado a cada alteração); se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado por um responsável.

**13.2.1** Caso o candidato aprovado não tenha condições de comparecer para efetivar sua matrícula, o representante deverá apresentar procuração devidamente registrada em cartório.

**13.2.2** Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro conforme comprovação.

**13.3 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, independentemente dos resultados obtidos no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1.**

**13.4** O candidato já matriculado na Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior, caso os cursos sejam ministrados no mesmo turno.

**13.5 A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas isenta-se da convocação do candidato classificado em quaisquer de suas chamadas ou opções por qualquer meio para efetuar sua matrícula. O candidato que realizar pré-matrícula e não efetivar seu pagamento, dentro do período da chamada, perderá sua vaga, podendo tê-la somente após a convocação da lista de espera.**

## 14 DA MATRÍCULA

**14.1** Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, automaticamente, perderão a vaga.

**14.2 As matrículas serão realizadas no campus da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas, localizada na Rua Atenas, nº 238 – Bairro Jardim Europa, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 h às 21h (horário local).**

**14.3** Outras convocações para matrículas em vagas não preenchidas poderão ser realizadas, obedecendo-se ao limite máximo de três dias para cada convocação. A convocação para matrícula será afixada no campus e divulgada no *site* vestibular.fasa.edu.br.

**14.4** Normas de reajuste de acordo com a Lei nº 9.870, de 23/11/99, MP nº 1.930-12, Decreto nº 3.274 de 06/12/99 ou outras normas legais subsequentes, previstas para mensalidades e encargos: as indicadas por planilhas de custo da Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas e/ou pelos indicadores econômicos oficiais permitidos em lei.

**14.5** Outros encargos extras/prestação de serviços estão discriminados em tabela disponível na Secretaria Acadêmica.

**14.6** O candidato aprovado no processo seletivo, que irá efetuar a matrícula, deverá efetuar o pagamento do boleto em rede bancária.

**14.7** Após o início das atividades acadêmicas, a desistência da matrícula deve ser feita por escrito, e não implicará a devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

**14.8** Caso o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado antes da data de início do semestre letivo, a Instituição restituirá 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula.

**14.9** A Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, cancelar o curso e matrículas efetivadas se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1** Não havendo candidatos suficientes, a Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

**15.2 NÃO SERÃO CONCEDIDAS EM HIPÓTESE ALGUMA E, SOB QUALQUER PRETEXTO, VISTAS, CÓPIAS, RECORREÇÃO, REVISÃO, RECONTAGEM DE PONTOS, NEM SEGUNDA CHAMADA PARA A PROVA DO 1º PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019/1.**

**15.3** As fichas de inscrição, listas de presença, folhas de redação deste 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 serão de propriedade da Coordenação de Concursos que dará a elas, passados cento e oitenta (180) dias da data da divulgação do resultado final, a destinação que lhe convier.

**15.4** A Faculdade Santo Agostinho de Sete Lagoas reserva-se o direito de, a qualquer tempo, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.

**15.5** O candidato ao 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 autoriza a Assessoria de Comunicação e Marketing a gravar e utilizar sua imagem e voz para fins de documentação e, se necessário, divulgação em cartaz, painel, folder, outdoor e televisão e/ou qualquer outro meio de divulgação. A utilização da imagem e voz será restrita aos procedimentos e divulgação das atividades da Instituição.

**15.6** Considerando que o candidato opta livremente por esta Instituição de Ensino Superior, que é de caráter particular, se sujeita, em consequência, a todas as normas e programações explicitadas neste Edital e a outras referentes ao 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1.

**15.7** Fica eleito o Foro da cidade de Sete Lagoas/MG, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

**15.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concursos.

**15.9** O presente Edital encontra-se disponível no site **vestibular.fasa.edu.br**

Sete Lagoas/MG, 13 de dezembro de 2018.



---

**Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura**  
Diretor Geral

## ANEXO I

### PROGRAMA

#### REDAÇÃO

A redação será a produção de um texto de caráter dissertativo/argumentativo no qual o candidato discorrerá sobre tema previamente definido. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão e conhecimentos